

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Nelcy Aquino Pinheiro, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2021-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 011/2021 – PMI - INEX**, referente à Inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS/CONVENIOS, JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E FUNASA, ESTRUTURAÇÃO DE NEGOCIOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS, TANTO ATRAVES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (FEDERAL E ESTADUAL), QUANTO DA INICIATIVA PRIVADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E HABITAÇÃO**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 22 de Março de 2021


Nelcy Aquino Pinheiro
Secret. Chefe da Contr. Interna
Portaria n.º 014/2021-PMI